

4 — As deliberações são tomadas por maioria de votos dos titulares presentes, tendo o presidente, além do seu voto, direito a voto de desempate.

Artigo 21.º

Conselho fiscal

1 — O conselho fiscal é composto por três associados, sendo um presidente e os restantes vogais, devendo reunir trimestralmente.

2 — Ao conselho fiscal compete:

a) Examinar, sempre que julgue conveniente, a escrita e toda a documentação da Associação;

b) Verificar, quando necessário, o saldo da caixa e a existência de valores de qualquer espécie, o que fará constar do respectivo livro de actas;

c) Emitir pareceres sobre o relatório e as contas do exercício, bem como sobre o plano de actividades para o ano subsequente.

3 — É incompatível o cargo de membro do conselho fiscal com o cargo de membro do conselho directivo.

4 — O conselho fiscal é convocado pelo respectivo presidente, com a antecedência mínima de sete dias, por meio de avisos convocatórios escritos.

5 — O conselho fiscal só pode deliberar com a presença da maioria dos seus titulares.

6 — As deliberações são tomadas por maioria de votos dos titulares presentes, tendo o presidente, além do seu voto, direito a voto de desempate.

Artigo 24.º

Destino dos bens no caso de extinção da Associação

1 — Extinta a Associação, se existirem bens que lhe tenham sido doados ou deixados com qualquer encargo ou que estejam afectados a um certo fim, o tribunal, a requerimento do Ministério Público, dos liquidatários, de qualquer associado ou interessado, ou ainda de herdeiros do doador ou do autor da deixa testamentária, atribuí-los-á, com o mesmo encargo ou afectação, a outra pessoa colectiva.

2 — Os bens não abrangidos pelo número anterior têm o destino que lhes for fixado por deliberação dos associados, sem prejuízo do disposto em leis especiais; na falta de deliberação ou de lei especial, o tribunal, a requerimento do Ministério Público, dos liquidatários, ou de qualquer associado ou interessado, determinará que sejam atribuídos a outra pessoa colectiva ou ao Estado, assegurando, tanto quanto possível, a realização dos fins da Associação.»

Está conforme.

25 de Janeiro de 2007. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
3000226051

ESTRELA BASQUETE DE OVAR — ASSOCIAÇÃO

Anúncio n.º 4613/2007

Certifico narrativamente que, por escritura outorgada no Cartório a cargo da notária licenciada Maria de Fátima Teixeira da Costa Barreira, em 15 de Junho de 2007 e lavrada a fls. 48 e seguintes do livro 69-M, foi constituída a associação denominada Estrela Basquete de Ovar — Associação, com sede na Rua do Conselheiro Arala Chaves, 4-A, 5.º, freguesia e concelho de Ovar, a qual tem por objecto fomentar o desporto e essencialmente a prática desportiva do basquetebol.

15 de Junho de 2007. — A Notária, *Maria de Fátima Teixeira da Costa Barreira.*

2611029293

FILARMONIA DE VERMOIM — ASSOCIAÇÃO DE CULTURA MUSICAL

Anúncio (extracto) n.º 4614/2007

Certifico que, por escritura de 3 do corrente, exarada de fl. 2 a fl. 4 do livro de escrituras diversas n.º 29 do Cartório Notarial da Maia do notário licenciado Edgar Ângelo Gonçalves Maia Santos, entre:

António Ferreira Gomes, casado, natural da freguesia de Vermoim, concelho da Maia, onde é residente na Rua da Raposeira, 562, por-

tador do bilhete de identidade n.º 2747960, emitido em 25 de Janeiro de 2000, pelos SIC de Lisboa;

Manuel António Rebelo da Silva Maia, casado, natural da freguesia de Vermoim, concelho da Maia, onde é residente na Rua de São Romão, 179, portador do bilhete de identidade n.º 5953622, emitido em 22 de Março de 2000, pelos SIC de Lisboa;

Fernando da Silva Moreira, casado, natural da freguesia de Vermoim, concelho da Maia, onde é residente na Rua de São Romão, 1395, portador do bilhete de identidade n.º 1783683, emitido em 30 de Abril de 2003, pelos SIC de Lisboa;

Moisés Jesus Teixeira, viúvo, natural da freguesia da freguesia de Vermoim, concelho da Maia, onde é residente na Rua de Sílvia Teixeira, 86, portador do bilhete de identidade n.º 3535334, emitido em 05 de Junho de 1996, pelos SIC de Lisboa;

Aloísio Fernando Maia Nogueira, casado, natural da freguesia de Avioso (Santa Maria), concelho da Maia, residente na Rua de Altina Silva Gomes, 156, habitação 19, Vermoim, Maia, portador do bilhete de identidade n.º 7403514, emitido em 18 de Julho de 2002, pelos SIC de Lisboa;

Liliana Natália de Sousa Gomes, solteira, maior, natural da freguesia de Vermoim, concelho da Maia, onde é residente na Rua da Raposeira, 562, portadora do bilhete de identidade n.º 11531775, emitido em 12 de Agosto de 2005, pelos SIC de Lisboa;

António Augusto Pinho Ferreira, solteiro, maior, natural da freguesia de Vermoim, concelho da Maia, onde é residente na Rua da Ponte das Cabras, Pátio de Almorode, 15, 3.º, esquerdo, portador do bilhete de identidade n.º 12526730, emitido em 27 de Janeiro de 2006, pelos SIC de Lisboa;

António Pedro de Sousa Gomes, solteiro, maior, natural da freguesia de Vermoim, concelho da Maia, onde é residente na residente na Rua da Raposeira, 562, portador do bilhete de identidade n.º 12000102, emitido em 26 de Abril de 2005, pelos SIC de Lisboa;

Mário Jorge Guedes Martins, casado, natural da freguesia de Vermoim, concelho da Maia, onde é residente na Rua da Cegonha, 438, rés-do-chão, portador do bilhete de identidade n.º 5807578, emitido em 24 de Novembro de 2000, pelos SIC de Lisboa;

Rui Patrício Sarmento Rodrigues, casado, natural da freguesia de Paranhos, concelho do Porto, residente na Vereda do Monte Xisto, 48, Vermoim, Maia, portador do bilhete de identidade n.º 9495552, emitido em 20 de Julho de 2005, pelos SIC de Lisboa;

Fernando António dos Santos Pereira, casado, natural da freguesia de Vermoim, concelho da Maia, residente na Avenida de D. Manuel II, 971, 2.º, portador do bilhete de identidade n.º 3851431, emitido em 13 de Setembro de 2000, pelos SIC de Lisboa;

Albino Fernandes Araújo, casado, natural da freguesia de Custóias, concelho de Matosinhos, residente na Rua do Cavaco, 168, Vermoim, Maia, portador do bilhete de identidade n.º 723218, emitido em 8 de Janeiro de 2003, pelos SIC de Lisboa;

Joaquim Francisco Santos Silva Lessa, casado, natural da freguesia de Vermoim, concelho da Maia, onde é residente na Rua de São Romão, 1195, portador do bilhete de identidade n.º 3296632, emitido em 22 de Fevereiro de 1999, pelos SIC de Lisboa;

Joaquim Paulo Mandim Santos Silva, solteiro, maior, natural da freguesia de Vermoim, concelho da Maia, onde é residente na Rua de São Romão, 1195, portador do bilhete de identidade n.º 10127299, emitido em 4 de Janeiro de 2001, pelos SIC de Lisboa;

António Luís Alves Gomes, casado, natural da freguesia de Vila de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, residente na Rua de Moçambique, 41, Vermoim, Maia, portador do bilhete de identidade n.º 1926142, emitido em 4 de Março de 1997, pelos SIC de Lisboa;

António de Sousa e Silva, casado, natural da freguesia de Vermoim, concelho da Maia, onde é residente na Rua da Cegonha, 245, portador do bilhete de identidade n.º 3705128, emitido em 17 de Novembro de 1998, pelos SIC de Lisboa;

Justino Manuel Santos Pereira, casado, natural da freguesia de Vermoim, concelho da Maia, onde é residente na Avenida de D. Manuel II, 971, 1.º, portador do bilhete de identidade n.º 3162513, emitido em 21 de Março de 2005, pelos SIC de Lisboa;

foi constituída uma associação que se vai denominar Filarmonia de Vermoim — Associação de Cultura Musical, com sede no edifício da sede da Junta de Freguesia de Vermoim, concelho da Maia, cujo objecto consiste no estudo, ensino, prática e divulgação da música e da cultura musical e na investigação, promoção e defesa das tradições musicais nacionais e locais e de todas as actividades ligadas às artes, cultura e espectáculos, tradicionais, eruditos ou contemporâneos, a qual se regerá pelo clausulado constante de um documento com-

plementar que ficou anexo à escritura de constituição e da qual faz parte integrante.

Está conforme com o original na parte a que me reporto.

5 de Maio de 2006. — O Notário, *Edgar Ângelo Gonçalves Maia Santos*.

3000208346

FUNDAÇÃO BF

Anúncio n.º 4615/2007

Certifico que, por escritura de 12 de Junho de 2007, lavrada a fl. 38 do livro para escrituras diversas n.º 53-A do Cartório Notarial de Eduardo Marques Fernandes, a cargo do notário Eduardo Marques Fernandes, foi constituída uma fundação que se rege, entre outras pelas cláusulas seguintes:

Denominação — Fundação BF.

Sede social — Avenida da Liberdade, 230, 8.º, Lisboa.

Duração — A fundação mencionada regerá por tempo indeterminado.

Objecto — tem como objecto:

«A fundação promove a execução de programas de apoio a instituições e a famílias carenciadas. A Fundação efectua acções nas diversas áreas de saúde com predominância no âmbito pediátrico, educação, cultura, arte, ciência e outras de solidariedade».

Órgãos associativos — são órgãos da Fundação:

- a) Conselho superior;
- b) Conselho de administração;
- c) Conselho fiscal;

Está conforme o original.

12 de Junho de 2007. — O Notário, *Eduardo Marques Fernandes*.
2611029731

GRUPO CORAL DO MONTIJO

Anúncio (extracto) n.º 4616/2007

Maria de Fátima Catarino Duarte, notária com cartório notarial sito no Edifício João XXIII, Rua de Joaquim Serra, 249, no Montijo, certifica que por escritura de 26 de Abril de 2007, lavrada a fls. 33 do livro de escrituras diversas n.º 68-A do Cartório Notarial do Montijo de Maria de Fátima Catarino Duarte, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Grupo Coral do Montijo, com sede social na Rua de João Pedro Iça, 19, 3.º, direito, na cidade, freguesia e concelho de Montijo, com o cartão de identificação de pessoa colectiva P-508101131, por tempo indeterminado. A associação tem como objecto a actividade musical e a ela podem associar-se todos os cidadãos que se identifiquem com o fim desta e nas condições a fixar pela direcção.

Os associados podem ser:

- Efectivos coralistas;
- Efectivos não coralistas;
- Beneméritos;
- Honorários.

São efectivos coralistas os associados admitidos pela direcção, após prova de aptidão vocal e musical (que será da responsabilidade do maestro, sendo a sua apreciação imperativa), e que queiram fazer parte dos coros, cumprindo os estatutos da associação. São efectivos não coralistas os associados admitidos pela direcção que se disponham a colaborar com a Associação no desenvolvimento das suas actividades, cumprindo os estatutos.

São beneméritos, pessoas singulares ou colectivas que assim venham a ser consideradas pela assembleia geral, mediante proposta da direcção.

São honorários os associados que prestarem serviços relevantes à Associação assim venham a ser considerados em assembleia geral, mediante proposta da direcção.

Está conforme.

26 de Abril de 2007. — A Notária, *Maria de Fátima Catarino Duarte*.
2611029333

GRUPO CORAL E RECREATIVO NOSSA SENHORA DO SABROSO — BARCOS

Anúncio (extracto) n.º 4617/2007

No dia 29 de Março de 2004, no Cartório Notarial de Tabuaço, perante Fausto Teixeira Pereira Cardoso, segundo-ajudante e primeiro substituto legal da notária licenciada Carla Maria Borges do Carmo, que se encontra destacada, compareceram como outorgantes:

1.º Pedro Gonçalves Cecílio, casado, natural e residente na freguesia de Barcos, concelho de Tabuaço, titular do bilhete de identidade n.º 5642604, emitido em 21 de Setembro de 1993, pelos SIC de Lisboa.

2.º José de Carvalho, casado, natural e residente na dita freguesia de Barcos, titular do bilhete de identidade n.º 6898334, emitido em 1 de Setembro de 1995, pelos SIC de Viseu.

3.º Maria Olga das Neves Pombo, casada, natural da freguesia da Granja do Têdo, concelho de Tabuaço, e residente na mencionada freguesia de Barcos, titular do bilhete de identidade n.º 9897542, emitido em 4 de Julho de 2002, pelos SIC de Viseu.

4.º Maria João Carvalho Magalhães, casada, natural da citada freguesia de Barcos, residente na freguesia e concelho de Tabuaço, titular do bilhete de identidade n.º 9834322, emitido em 23 de Junho de 1999, pelos SIC de Lisboa.

5.º Fernanda Isabel Ribeiro Soares, solteira, maior, natural e residente na citada freguesia de Barcos, titular do bilhete de identidade n.º 12356259, emitido em 20 de Janeiro de 1999, pelos SIC de Viseu.

6.º Vera Lúcia Pombo Araújo, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Tabuaço, residente na mencionada freguesia de Barcos, titular do bilhete de identidade n.º 12532261, emitido em 5 de Março de 1999, pelos SIC de Viseu.

7.º Maria Guilhermina Ribeiro Soares, solteira, maior, natural e residente na referida freguesia de Barcos, titular do bilhete de identidade n.º 12539262, emitido em 8 de Março de 2004, pelos SIC de Viseu.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos seus bilhetes de identidade.

E por eles foi dito:

Que, pela presente escritura, constituem uma associação, sem fins lucrativos, denominada Grupo Coral e Recreativo Nossa Senhora do Sabroso — Barcos, com sede na freguesia de Barcos, concelho de Tabuaço, a qual tem como objecto promover actividades com carácter cultural, recreativo e social.

Que a mesma se rege pelos estatutos constantes de um documento complementar organizado nos termos do artigo 64.º do Código do Notariado, o qual fica a fazer parte integrante desta escritura, cujo conteúdo os outorgantes declaram conhecer perfeitamente, pelo que se dispensa a sua leitura.

Arquivo o referido documento complementar.

Exibiram o certificado de admissibilidade emitido em 8 de Janeiro de 2004, pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

Foi esta escritura lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo.

Documento complementar elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado.

Estatutos

CAPÍTULO I

Nome, natureza, sede e finalidade

Artigo 1.º

A associação Grupo Coral e Recreativo Nossa Senhora do Sabroso — Barcos, adiante somente designada pela abreviatura GCRNSSB, é uma associação, constituída por tempo indeterminado, a contar da data da sua constituição, com sede na freguesia de Barcos, concelho de Tabuaço, podendo, por deliberação da direcção, ser transferida para outro local.

Artigo 2.º

Objectivo

São objectivos do GCRNSSB o desenvolvimento e promoção de actividades culturais, educacionais, recreativas, artísticas e de canto coral.